



JUSTIFICATIVA

Na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Municipal Nº 1.183/2021, faço a juntada ao presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210036 firmado entre a Fundo Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, cujo o objeto é a aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Curionópolis (PA).

O contrato supracitado foi firmado em 15 de fevereiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021. Ocorre que o quantitativo contratado não foi suficiente para atender as necessidades da secretaria pelo que solicitamos o aumento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Curionópolis (PA).

Visando possibilitar a análise a respeito do aditivo contratual, atestamos que a continuidade do fornecimento contratado se apresenta vantajosa para a Administração, haja vista a boa qualidade dos produtos entregues e a manutenção dos preços inicialmente pactuados, possibilitando a continuidade do atendimento às necessidades desta secretaria, sem aumento de custo, atendendo desta forma ao interesse público.

O aditamento solicitado encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Desta forma, considerando que estão presentes as razões de interesse público e a conveniência administrativa, o que justifica o presente aditamento, observados ainda os requisitos legais que norteiam o procedimento.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
2	ÓLEO DIESEL S500	6.750	LITROS	R\$ 4,51	R\$ 30.442,50
3	ÓLEO DIESEL S10	3.750	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 17.212,50
VALOR TOTAL					R\$ 74.905,00

Curionópolis (PA), 05 de novembro de 2021.

GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2021

